



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudica-se neste despacho
feitos pelos meios.*

3/3/22

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 16/2022_CPR “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 680/22

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 25/01/2022 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: “António Matos, Lda.”, “Nuno Gonçalves-Lobo’s Corporate”, “Florescoursa, Lda.” e “Casa Dino”, sendo o valor base do procedimento de € 9.914,00 (nove mil novecentos e quatorze euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das quatro empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “António Matos, Lda.” no valor de € 9.809,40 (nove mil oitocentos e nove euros e quarenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL”, pelo valor de 9.809,40 (nove mil oitocentos e nove euros e quarenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, à firma “António Matos, Lda.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- O fornecimento será efetuado no prazo de 1 mês, produzindo efeitos a partir do envio do compromisso.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação do serviço supracitado, nos termos propostos.
- Aprovação da designação da Técnica Monica Gonçalves, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.

Caminha, 2022/03/03

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO